

Pará
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

DECRETO Nro 00395/25, de 01 de Outubro de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 6.877,00 (Seis Mil, Oitocentos e Setenta e Sete Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00607/24

D E C R E T A :

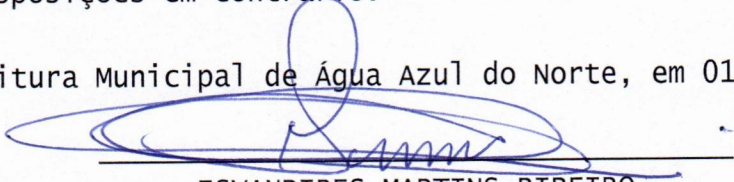
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 6.877,00 (Seis Mil, Oitocentos e Setenta e Sete Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$6.877,00 (Seis Mil, Oitocentos e Setenta e Sete Reais), através de ANULAÇÃO (Transf. de outros tipos) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 01 de Outubro de 2025


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

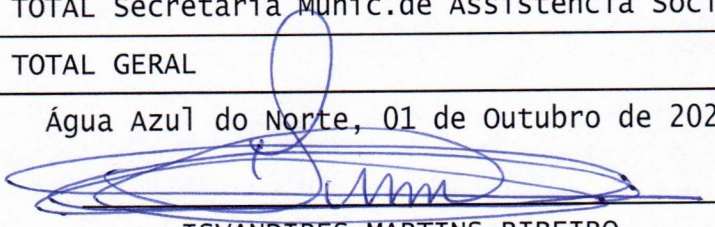
Pará
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00395/25 de 01 de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00607/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
27 812 0007 2.032	11 01. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
	Incentivo ao Desporto Amador		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	2.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Esporte e Laz			2.000,00
PARA:			
10 302 0003 4.011	18 01. Fundo Municipal de Saúde e Saneamento		
	Tratamento Fora do Domicílio (TFD)		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	2.252,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde e Saneamento			2.252,00
PARA:			
08 243 0012 6.004	20 01. Secretaria Munic.de Assistência Social		
	Gestão Administrativa do Conselho Tutelar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais	Anul.dotação	2.625,00
TOTAL Secretaria Munic.de Assistência Socia			2.625,00
TOTAL GERAL			6.877,00

Água Azul do Norte, 01 de Outubro de 2025.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

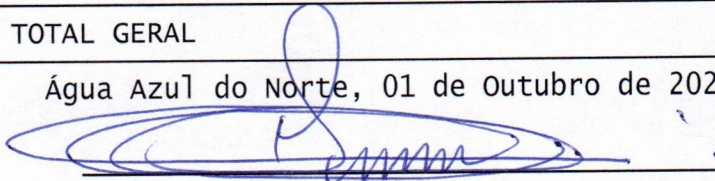
Pará
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00395/25 de 01
de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00607/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
27 122 0007 11 01. 2.029	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Gestão da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		2.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Esporte e Laz			2.000,00
DE:			
10 302 0003 18 01. 4.009	Fundo Municipal de Saúde e Saneamento Serviços da Rede de Atenção Psicossial (CAPS)		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		2.252,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde e Saneamento			2.252,00
DE:			
16 482 0014 20 01. 6.008	Secretaria Munic.de Assistência Social Gestão da Política Habitacional		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais		2.625,00
TOTAL Secretaria Munic.de Assistência Socia			2.625,00
TOTAL GERAL			6.877,00

Água Azul do Norte, 01 de Outubro de 2025.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:DBFC8FB8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NRO 00394/25

de 01 de Outubro de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.068.259,08 (Cinco Milhões, Sessenta e Oito Mil, Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00607/24

DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.068.259,08 (Cinco Milhões, Sessenta e Oito Mil, Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

- R\$4.871.135,00 (Quatro Milhões, Oitocentos e Setenta e Um Mil, Cento e Trinta e Cinco Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

- R\$195.979,00 (Cento e Noventa e Cinco Mil, Novecentos e Setenta e Nove Reais), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

- R\$1.145,08 (Um Mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais e Oito Centavos), através do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 01 de Outubro de 2025

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:236A84A1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NRO 00395/25

de 01 de Outubro de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 6.877,00 (Seis Mil, Oitocentos e Setenta e Sete Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00607/24

DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 6.877,00 (Seis Mil, Oitocentos e Setenta e Sete Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$6.877,00 (Seis Mil, Oitocentos e Setenta e Sete Reais), através de ANULAÇÃO (Transf. de outros tipos) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 01 de Outubro de 2025

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:267BE511

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NRO 00396/25

de 01 de Outubro de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, o crédito especial no valor de R\$ 33.817,25 (Trinta e Três Mil, Oitocentos e Dezessete Reais e Vinte e Cinco Centavos) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00607/24

DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R\$ 33.817,25 (Trinta e Três Mil, Oitocentos e Dezessete Reais e Vinte e Cinco Centavos) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$33.817,25 (Trinta e Três Mil, Oitocentos e Dezessete Reais e Vinte e Cinco Centavos), através do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 01 de Outubro de 2025

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal